Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure viabilizar, atrav? de uma parceria com a COHAPAR/Governo do Paran? a constru?o de 30 unidades habitacionais na sede do Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo procure viabilizar a formula?o de um conv?io com a Companhia de Habita?o do Paran?(COHAPAR), do Governo do Estado, visando a constru?o de 30 unidades habitacionais na sede do Distrito de Porto Mendes, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O referido Distrito n? recebe este benef?io h?v?ios anos, tendo uma grande demanda no setor habitacional, especialmente de casas destinadas para fam?ias de baixa renda.

V?ios representantes da referida comunidade procuraram este Vereador, manifestando o desejo de receberem, num futuro muito breve, a chance de morarem numa casa pr?ria, o que pode ser viabilizado pela COHAPAR em parceria com a Caixa Econ?ica Federal.

Sendo assim, e diante da import?cia do feito, sugerimos que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr? icos, procurando firmar conv?io com o Governo do Estado do Paran?ainda no primeiro semestre de 2009, possibilitando assim o in?io das obras ainda neste ano.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de mar? de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador